



**Estado de Mato Grosso**  
**Governo Municipal de Vila Rica**  
CNPJ 03.238.862/0001-45



## **PORTARIA N.º 327/2018.**

DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** à servidora **GLAUCIA LAIKOWSKI** matricula nº 3572 no cargo de PROFESSORA I a IV no período de **13/09/2018** a **10/01/2019** com base no que dispõe o Capítulo I Seção IV Art. 73 Subseção IV da Lei Municipal nº 747//2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13/09/2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

**Abmael Borges da Silveira**  
Prefeito Municipal

---

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)